

## DECRETO Nº 994 DE 26 DE OUTUBRO DE 2009

“Suplementa verba e aponta recursos”

**DENISE PREDEBON MILANESI**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

### DECRETA:

**Art.1º**- Fica suplementado no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

12- Educação  
2027- Manutenção do Ensino Fundamental  
3.1.90.04.01- Professores substitutos/visitantes.....R\$ 1.000,00

**Art.2º**- Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com Art.8º, I da Lei nº 557 de 23/12/2008.

12- Educação  
2112- Manutenção da Biblioteca Municipal  
3.1.90.13- Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00

**Art.3º**- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos 26 de outubro de 2009.

**Denise Predebon Milanese**  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 26-10-2009

Delisete M.B. Vizzotto  
Assessor Administrativo